



MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
“PEQUENO GRANDE PAGO”



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDRÉ DA ROCHA - RS (CMDCA), no uso da atribuição que lhe é conferido pela Lei Nº 1.186/2019. O Edital relativo ao Processo de Escolha estabelecidas pela Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e Resolução 203/2019 do CEDICA/RS, torna público o presente EDITAL de convocação para o processo de escolha, em 06 de outubro de 2019, para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024 pela Resolução nº 01/2019, do CMDCA.

Retifica-se o artigo 14.8 do presente edital no que se refere a votação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.8 – Cada eleitor inscrito no município de André da Rocha poderá votar em até 05 candidatos regularmente inscritos na eleição dos novos membros do Conselho Tutelar na gestão 2020/2024.

Esta retificação entra em vigor nesta data.

André da Rocha, 01 de outubro de 2019.


Ana Lucia Dos Santos Pereira
Presidente do CMDCA